Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 - CABREÚVA - SP

LEI Nº 1002 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.985.

Altera denominação do Estádio Municipal "ARNALDO ZICATTI", localizado no Bairro do Jacaré.

PREFEITO MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cabreúva, Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação do Estádio Municipal "ARNALDO ZICATTI", localizado no / Bairro do Jacaré,, para Estádio Municipal "JOSÉ BERTAGNI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 30 de Outubro de 1.985.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI
" Prefeito Municipal "

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, aos dias 30 de Outubro de 1.985.

PAULO HENRIQUE DE MELO
" Secretário "

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Correspondência Recebida em 5/11/85
às 18:16 hs.

LAERTE PEIXOTO
Diretor do Depto. de Secretaria

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETÁRIO
5 NOV 1985